



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2026
PREGÃO Nº. 04/2026

A Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, CNPJ: 18.128.280/0001-83, representado pela Autoridade Competente, Sr. Robert Rufino Gomes, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 04/2026, Processo Administrativo nº 8/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licitá - Plataforma de Licitações Online. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas, veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas) através de serviços: mecânico, elétrico, estofamento, funilaria, pintura, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, alinhamento e balanceamento e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas pertencente ao Município de DIVINÉSIA-MG e conveniados.. Data da disputa/Fim do envio de propostas: 27/02/2026 às 09:00h. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$ 1.573.386,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22458671748

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhor(a)

Nome PRISCILA TAVARES DA ROCHA

Cargo: Professor

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Professor, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **11 meses**, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, e não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e photocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.
11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 03 de fevereiro de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758670848

PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a servidora **PATRICIA MEICHILB BRAZ DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica/ Bioquímica, matrícula 86, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido da servidora, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 03 de fevereiro de 2025.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758671948

PORATARIA Nº 037/2026

“Nomeia Chefe de Seção”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Seção do Município, **LAÍS VITORINO SOARES**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 02/02/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 03 de fevereiro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758672048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORATARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a revogação de portarias que designou servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam revogadas as portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para ocupar funções com base no Decreto Nº 03/2021:

1. Portaria Nº 012 de 06 de janeiro de 2023, que designou o servidor Ernane José de Almeida, para função de Técnico de Enfermagem;
2. Portaria Nº 028 de 01 de fevereiro de 2023, que designou a servidora Seida Santos, para função de Professora de Educação Física;
3. Portaria Nº 017 de 10 de fevereiro de 2025, designou a servidora Edina Aparecida da Silva, para função de Auxiliar de Saúde Bucal;
4. Portaria Nº 018 de 10 de fevereiro de 2025, designou a servidora Catiele Januzzi, para função de Professor;
5. Portaria Nº 019 de 10 de fevereiro de 2025, designou a servidora Gilmara Aparecida Valente de Mendonça, para função de Supervisor Escolar;

Art. 2º - Ficam os servidores acima mencionados, convocados a retornarem a seus cargos de origem sob pena de serem responsabilizados nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Divinésia.

Art. 3º Esta Portaria retroagem seus efeitos legais ao dia 02/02/2025

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 03 de fevereiro de 2025.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22778671848